

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 237/20, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

- Art. 1º RETORNAR, a servidora WANDERLEIA BENEDICTO LOPES COUTO, titular do cargo público de Professor, de sua Licença Sem Vencimentos, de acordo com Processo Administrativo nº 2020.06571-5, de 07/08/2020, a contar de 03/08/2020.
- **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/08/2020.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de Agosto de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

Publicado no Boletim Oficial

Acc

1